



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer reiteração do Pleito de Articulação Política junto aos Governo do Estado de São Paulo, na figura do Governador do Estado; do Secretários de Segurança Pública Estadual, bem como aos senhores Doutores Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo, e Delegado dDiretor do Deinter-7 no sentido urgente da instalação de uma Delegacia de Polícia Especializada em Crimes Digitais em Sorocaba. (Reforço aos Requerimentos nº 2.094/2024 e nº 377/2023 deste Vereador)

Considerando que há anos esse Vereador vem se debruçando e buscando apoio junto ao Poder Público local no sentido do Poder Público Municipal de Sorocaba conseguir sensibilizar o Poder Público Estadual do Estado de Paulo a criar a primeira Delegacia Especializada de Crimes Digitais em Sorocaba, feito que seria de imensurável valia para toda a população da região Metropolitana de Sorocaba;

Considerando que já por ocasião dos Requerimentos nº 2.094/2024 e nº 377/2023 da lavra deste vereador subscritor, esforços têm sido empenhados no sentido de sensibilizarmos as autoridades municipais competentes para que ocorra a articulação junto às autoridades pertinentes do Governo Paulista, para que seja viabilizada a vinda de um órgão especializado e com poder e tecnologia capazes de combater crimes digitais, sobretudo, descobrir a autoria e levar os infratores à prisão, bem como recuperar os valores e prejuízos gerados por “piratas digitais”;

Considerando que este Vereador tem se dedicado fortemente na questão segurança pública, bem como ao direito das pessoas idosas, já que essa população acaba sendo ainda mais vulnerável aos crimes digitais e similares;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Tendo em vista a Resposta ao Requerimento nº 2.094/2024, a Municipalidade informou que havia feito solicitação junto ao Deinter-7 para a possibilidade de vinda de uma Delegacia de Crimes Digitais em Sorocaba, informe se houve alguma devolutiva por parte do Deinter-7, ou de alguma outra Autoridade da Segurança Pública Estadual acerca da vinda da Delegacia Especializada em Crimes Digitais a Sorocaba.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Reitero a gentileza, e atenção especial do Sr. Prefeito Municipal, e aos Secretários Municipais pertinentes, no sentido de reforçarem os trabalhos de articulação técnica e política para que se viabilize e sencibilize o Governo Estadual a implantar o quanto antes essa Delegacia Especializada em Sorocaba. Isso será possível? Justifique.
3. Tendo em vista que as Secretarias de Seguranças do Governo do Estado, e a Secretaria respctiva municipal encontram-se sob a gestão de novos Secretários, bem como atualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal possui um gestor diferente em relação ao período que foram feitos os requerimentos retrocitados, salienta-se que possivelmente com essa nova configuração, possivelmente esteja em um momento mais propício para se buscar fortalecer o combate a crimes digitais em Sorocaba, sobretudo pela vinda da Delegacia Especializada.
4. Favor informar, as diligências e quais esforços têm sido eventualmente realizados para a efetiva concretização da instalação da Delegacia Especializada em Cirmes Digitais em Sorocaba? Justifique, e apresente por ocasião da resposta eventuais documentos.
5. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

Sorocaba-SP., 22 de janeiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **23/01/2026 16:48**

Checksum: **7F539942B61BEB0DAB0B191CD90349F4A3BA07CBFF13C4E4E3E6A52D3345A19C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.